



## **Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

### **Portaria nº 109, de 27 de abril de 2023**

O Prefeito de Junqueiro, no uso das atribuições previstas no art. 156, I da Lei Municipal nº 359/1997, com fundamento no art. 147, XII da Lei Municipal nº 359/1997, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 066/2023 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 690/2018, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 690/2018, ante ausência de provas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cícero Leandro Pereira da Silva**  
**Prefeito**



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97

## JULGAMENTO

Aprovo o Parecer Jurídico nº 066/2023 e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 690/2018 **determinar o arquivamento dos autos.**

Dê-se ciência ao Secretário de Administração, Gestão e Recursos Humanos para que adote as providências cabíveis que o caso exige.

Junqueiro/AL, 20 de abril de 2023

|CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA  
Prefeito de Junqueiro

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 109, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O Prefeito de Junqueiro, no uso das atribuições previstas no art. 156, I da Lei Municipal nº 359/1997, com fundamento no art. 147, XII da Lei Municipal nº 359/1997, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 066/2023 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 690/2018, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 690/2018, ante ausência de provas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Larissa de Oliveira Ribeiro  
**Código Identificador:05912E3C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 05/05/2023. Edição 2040

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>